



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 560/2010

“DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO DE SERVENTE ESCOLAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SERVIDORA ANTÔNIA CÂNDIDA NOGUEIRA”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 49, inciso III, da Lei Municipal nº 2.137/08, que dispõe que a aposentadoria é uma das causas de vacância do cargo público;

Considerando a concessão de aposentadoria a servidora Antônia Cândida Nogueira, ocupante do cargo de Servente Escolar, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com data fixada em 24 de junho de 2010;

Considerando as informações contidas no ofício n.º 100/2010, de 24 de agosto de 2010, advindas do Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Servente Escolar, ocupado pela servidora **ANTÔNIA CÂNDIDA NOGUEIRA**, na forma do inciso III do artigo 49, da Lei Municipal nº 2.137/08, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (30/08/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 30 de agosto de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete